

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTEM

FREGUESIA DE SANTIAGO DE ESCOURAL

Henrique José Leocádio Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de Santiago de Escoural funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - ESCOLA PRIMÁRIA ESCOURAL, AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, Nº 6, 7050-556 SANTIAGO DO ESCOURAL

(do eleitor ADALGISA DE JESUS SOUSA SALVADOR
ao eleitor VITORINO HENRIQUE CAMELO).

Secção de voto n.º 2 - ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. BRISSOS, S. BRISSOS, 7050-557 SANTIAGO DO ESCOURAL

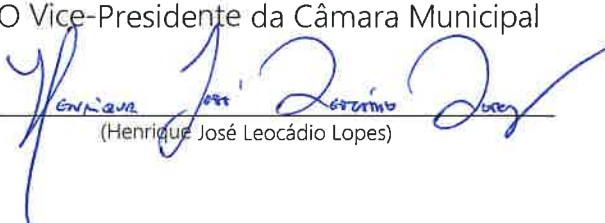
(do eleitor ADELAIDE MARIA MENDES BENGALINHA FLÔR
ao eleitor VÍTOR MANUEL TOMAZ DE OLIVEIRA).

Secção de voto n.º 3 - ANTIGO POSTO MÉDICO DE CASA BRANCA, LARGO 1º DE MAIO, 7050-520 SANTIAGO DO ESCOURAL

(do eleitor ALEXANDRA FILIPA BENTO POMAR
ao eleitor VÍTOR MANUEL MASSANO).

Montemor-o-Novo, 12 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Henrique José Leocádio Lopes)